



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 -- Brazópolis- MG

PORTARIA 113/2021

“CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR QUE MENCIONA”

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

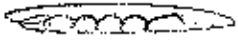
Art. 1º. Conceder afastamento para tratamento de saúde, de acordo com a Lei 995/2013 de 16/01/2013, para os servidores:

- FLAVIA LUCIA MORAIS E SILVA, 14 dias a partir de 03 de agosto de 2021;
- ISABELA CRISTINA B. ABRAHÃO, 45 dias a partir de 09 de agosto de 2021;
- JORGE MIGUEL VIEIRA DA SILVA, 30 dias a partir de 15 de agosto de 2021;
- JOSE FELIX GALVÃO RIBEIRO, 10 dias a partir de 09 julho de 2021;
- LUIZ AFONSO DA SILVA, 05 dias a partir de 02 de agosto de 2021;
- MARCILENE CRISTINA PEREIRA, 05 dias a partir de 02 de agosto de 2021;
- MARIA BENEDITA T. SANTOS, 30 dias a partir de 02 de agosto de 2021;
- PAULO DONIZETI DA LUZ, 05 dias a partir de 08 de julho de 2021;
30 dias a partir de 26 de julho de 2021;
- RONILDO VAZ DA SILVA, 10 dias a partir de 03 de agosto de 2021;
- SIDNEY ALEXANDRE GUIMARÃES, 30 dias a partir de 24 de agosto de 2021.
- SILVANA BRAGA PEREIRA DOS SANTOS, 14 dias a partir de 03 de julho de 2021;
05 dias a partir de 01 de agosto de 2021
- SIMONE MARIA S. CRESCENCIO, 15 dias a partir de 06 de julho de 2021

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 27 de agosto de 2021.


CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:

27 08 / 2021